LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, publicado no DOE/RS em 01 de março de 2024, conforme abaixo:
Da inclusão de proponente cujo resultado não constou no Termo de Habilitação do Chamamento Público Nº 12/2023 para cotas dos municípios de Barra do Guarita, Derrubadas e Vista Gaúcha.

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICIPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇAO
Laboratório Vendruscolo e Dalcin LTDA	Rua Tapuias, nº 377, Sala 01, Bairro Centro, Tenente Portela	02.510.186/0001-54	Habilitado	

Considerando a publicização do resultado da Divisão de cotas já realizada, conforme Termo de Homologação – Pós Recurso publicado no DOE de 24 de agosto de 2024;
Consta abaixo, a nova configuração dos laboratórios habilitados às cotas dos municípios de Barra do Guarita, Derrubadas e Vista Gaúcha, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITADO
Laboratório Fagundes e Schneider	Rua Tapuias, nº 241, bairro Centro, Tenente Portela	08.084.049/0002-62	Sim
Laboratório Hanauer Serviços de Saúde Ltda	Avenida Santa Rosa, nº 130, bairro Centro, Tenente Portela	38.008.139/0001-54	Sim
Laboratório Vendrúsculo e Dalcin Ltda	Rua Tapuias, nº 377, sala 01 bairro Centro, Tenente Portela	02.510.186/0001-54	Sim

Para os demais estabelecimentos constantes no Termo de Homologação – Pós Recurso os quantitativos permanecem inalterados, sendo que o prazo recursal já ocorreu, conforme consta no Edital 12/23, item 6.3.2.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001317057

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua Secretária da Saúde Arita Bergmann, RETIFICA o resultado dos estabelecimentos homologados a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, publicado no DOE/RS em 26 de agosto de 2024, conforme abaixo:
Considerando a retificação do Termo de Habilitação do Chamamento Público nº 12/2023 a qual inclui o Laboratório Vendrusculo e Dalcin para cotas dos municípios de Barra do Guarita, Derrubadas e Vista Gaúcha.
Considerando a publicização do resultado da Divisão de cotas já realizada, conforme Termo de Homologação – Pós Recurso publicado no DOE de 24 de agosto de 2024;
Considerando a habilitação do Laboratório acima mencionado, localizado no município de Tenente Portela, o qual possui Postos de Coleta instalados nos municípios de Barra do Guarita, Derrubadas e Vista Gaúcha e que passa a deter a totalidade das cotas desses municípios, conforme parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado (PGE) quanto a alteração solicitada por essas localidades;
Considerando notificação DGAE – Ofícios 729/25 e 730/25 enviados via e-mail aos Laboratórios Fagundes e Schneider e Hanauer Serviços de Saúde LTDA quanto a essa orientação, tendo o Laboratório Fagundes e Schneider manifestado que não tem interesse em dispor de posto de coleta nessas cidades, conforme expediente PROA nº 23/2000-0119109-6;
Consta abaixo, a nova configuração dos quantitativos físico-financeiros referente aos Municípios de Barra do Guarita, Derrubadas e Vista Gaúcha, que passará a viger conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	QUANTITATIVO FÍSICO/ANO	VALOR FÍSICO/ANO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Laboratório Fagundes e Schneider	Rua Tapuias, nº 241, bairro Centro, Tenente Portela	08.084.049/0002-62	3016	R$ 13.572,00	Tenente Portela
Laboratório Hanauer Serviços de Saúde Ltda	Avenida Santa Rosa, nº 130, bairro Centro, Tenente Portela	38.008.139/0001-54	3017	R$ 13.576,50	Tenente Portela
Laboratório Vendrúsculo e Dalcin Ltda	Rua Tapuias, nº 377, sala 01 bairro Centro, Tenente Portela	02.510.186/0001-54	3017	R$ 13.576,50	Tenente Portela
			4248	R$ 19.116,00	Derrubadas
			4464	R$ 20.088,00	Vista Gaúcha
			5112	R$ 23.004,00	Barra do Guarita

Para os demais estabelecimentos constantes no Termo de Homologação – Pós Recurso os quantitativos permanecem

inalterados, sendo que o prazo recursal já ocorreu, conforme consta no Edital 12/23, item 6.3.2.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Contratos

Protocolo: 2025001317249

Assunto: Contrato
Processo: 20/0489-0003002-3

Contrato Termo Aditivo

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DRC 226/2020

Processo n.º 20/0489-0003002-3

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Segurança Pública; **CONTRATADO:** PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ: 87.124.582/0001-04; **OBJETO:** A contratação para o fornecimento de serviços de informática pública, denominado IPC; **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga a vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso IV, combinado com o parágrafo §4º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Secretário da Segurança Pública

Convênios

Protocolo: 2025001316868

Assunto: Convênio
Processo: 25/1203-0014266-5

Convênios

Súmula do Acordo de Cooperação FPE nº 1408/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, da Associação EXPOCANDI e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Cândido Godói/RS.
OBJETO: visa o visa à conjugação de esforços entre os partícipes para o incremento nas atividades de policiamento ostensivo no Evento EXPOCANDI/2025, a ser realizado no Parque Municipal de Feiras e Exposições na cidade de Cândido Godói/RS, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Protocolo: 2025001316893

Assunto: Convênio
Processo: 25/1203-0008930-6